



DECRETO Nº 028/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**“CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução
nº 001/2025, de 15 de maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Resolução CMAS nº 002/2025, de 25 de junho de
2025, do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa
debater o tema **“20 ANOS DO SUAS: construção, proteção social e resistência”**:

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a
realizar-se nos dias 02 e 03 de julho de 2025, em Nova Floresta, com o tema: **“20 ANOS
DO SUAS: construção, proteção social e resistência”**;

Art. 2º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo
Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de
Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social;

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial
dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão
organizadora;

Art. 4º – As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de
recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência
Social.



Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 01 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional